



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 03 / 04 / 07

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: Quórum


PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 68/07

Pesar pelo falecimento da Senhora CINTYA NELI DE PAULA MARQUES STÁBILE.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento, da estimada cidadã birigüense, a Senhora CINTYA NELI DE PAULA MARQUES STÁBILE, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora CINTYA NELI DE PAULA MARQUES STÁBILE, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 2 de ABRIL de 2.007.


EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.


ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR.